



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 850.471,14 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00079	4.089,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.089,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00081	123.558,77
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	123.558,77
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082	146.760,49
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	146.760,49
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084	50.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086	42.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	42.000,00

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095	7.829,58
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.280,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.300,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.249,58

02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106	3.265,94
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.265,94
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107	15.852,34
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.852,34
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113	21.683,50
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.639,09
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	14.044,41



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00126	28.371,99
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.371,99
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127	33.984,65
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.863,67
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.560,49
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.560,49
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00128	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00129	595,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130	108.425,33
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.400,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625,33
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	1.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133	17.100,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.100,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138 **23.008,74**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 6.400,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10.700,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.667,32

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.241,42

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141 **8.280,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.280,00

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 **18.000,00**

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 18.000,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00157 **847,20**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 847,20

02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304 **49.834,68**

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 24.334,68

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 25.500,00

02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181 **2.000,00**

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00194 **1.000,00**

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 55/2024 - LEI No. 1479/2023

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211

56.333,93

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

29.730,15

Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

26.603,78

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00234

31.600,00

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

31.600,00

Transferência Especial da União

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00235

16.700,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

16.700,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236

17.850,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

17.850,00

850.471,14

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Setembro de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal